

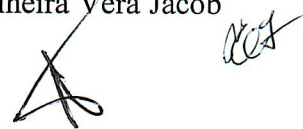


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**
3 **PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E**
4 **QUINZE.** No décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas e
5 vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração
6 Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da
7 Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência
8 do Vice-Reitor, Horácio Schneider, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos
9 Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
10 presença dos seguintes membros: Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa
12 e Pós-Graduação; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
13 Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Maria Lúcia
14 Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Francisco Jorge Rodrigues Nogueira,
15 representando a Pró-Reitoria de Administração; Luiz Adriano Daminello, representante
16 docente do Instituto de Ciências da Arte; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do
17 Instituto de Ciências da Educação; Wilton Pessoa, representante docente do Instituto de
18 Educação Matemática e Científica; Hélio Luiz Fonseca e Moreira, representante docente do
19 Instituto de Ciências Jurídicas; Carlos Henrique Lopes de Almeida, representante docente do
20 Instituto de Letras e Comunicação; Moisés Hamoy, representante docente do Instituto de
21 Ciências Biológicas; Manoel Raimundo Farias, representante docente do Instituto de
22 Ciências Sociais Aplicadas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de
23 Geociências; Heriberto Bittencourt, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e
24 Naturais; Edna Aoba Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical;
25 Laura Angélica Ferreira Darnet, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias;
26 Marcelino Silva da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal;
27 Tássio Costa de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis;
28 Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de
29 Soure; Roberta Tillmann, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Paulo
30 Damasceno Neto, Adriano Mendes de Souza e Fabio Maroni Oliveira, representantes dos
31 Discentes. **1. ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e deu
32 início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao Prof. Heriberto Bittencourt, novo
33 representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, e ao Prof. Wilton Pessoa,
34 novo representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica. **2. ORDEM**
35 **DO DIA. 2.1. Processo em Fase de Apresentação. 2.1.2. Câmara de Ensino de**
36 **Graduação (CEG). 1) Processo 027392/2015. Assuntos: Ajuste do Calendário**
37 **Acadêmico 2015 e Apresentação do Calendário Acadêmico 2016. Relatora: Profa.**
38 **Maria Lúcia Harada.** Passando ao item constante da Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente
39 concedeu a palavra à relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada, para a leitura do parecer, o
40 qual destaca que o presente processo contém as Propostas de Calendário Acadêmico relativo
41 ao ajuste do 2º período letivo e do 4º período letivo de 2015, após a suspensão da greve de
42 docentes da UFPA, que perdurou por cento e vinte dias, e da apresentação do Calendário
43 Acadêmico 2016. Em sua análise, o parecer propõe a “retomada das atividades curriculares

dos Cursos de Graduação, a partir do dia 19 do corrente mês de outubro de 2015, prolongando-se as mesmas até o dia 02 de dezembro de 2015, de modo a garantir a reposição dos trinta e seis dias necessários para o cumprimento dos cem dias letivos referentes ao 2º período letivo de 2015". Continuando, o parecer dispõe: "Uma vez que os períodos intensivos ocorrem predominantemente no recesso escolar e, portanto, não podem ser deslocados, os cursos e turmas que deveriam funcionar no 3º período letivo de 2015 sofreram prejuízos e perdas irreparáveis. Considera-se ainda a necessidade de um intervalo mínimo de 15 dias entre os períodos letivos extensivos para lançamento de conceitos, solicitação e processamento de matrícula, bem como o recesso por ocasião das festas natalinas. Propõe-se o início do 4º período letivo de 2015 para o dia 04 de janeiro de 2016, prolongando-se até o dia 07 de maio de 2016. Desta feita, o 4º período letivo de 2015 superpõe-se com o 1º período letivo de 2016, proposto para iniciar no dia 04 de janeiro, com término no dia 29 de fevereiro de 2016, totalizando 46 dias. Na referida proposta de Calendário Acadêmico para 2016, o 2º período letivo inicia no dia 23 de maio de 2016 e termina no dia 19 de setembro de 2016, cumprindo 100 dias letivos, acumulando-se com o 3º período letivo de 2016, cujo período estende-se de 1º de julho a 31 de agosto. O 4º período letivo de 2016 inicia-se no dia 03 de outubro, estendendo-se até o dia 10 de fevereiro, conforme as datas apresentadas. No entanto, no quadro do Calendário em cores, o início seria no dia 10 de outubro de 2016 e o término do período letivo no dia 15 de fevereiro de 2017. Cabe ressaltar que a superposição entre períodos extensivos e intensivos requer um cuidadoso planejamento acadêmico, a fim de preservar a qualidade do fazer acadêmico". Desse modo, o parecer emite o seguinte voto: "Uma vez que o funcionamento do Sistema de Registros Acadêmicos (SIGAA) depende de um planejamento detalhado das ações, que a matrícula de todos os alunos da UFPA são feitas ao mesmo tempo e dependem de registros atualizados no Histórico dos alunos, esta relatora e a ADUFPA, em conjunto, identificaram algumas inconsistências nas datas estabelecidas para matrícula, processamento de matrícula e lançamento de conceitos, que podem inviabilizar o processamento de forma adequada, de modo que sugerimos as seguintes modificações: (i) alterar a data limite para lançamento de conceitos do 4º período letivo de 2015 para 12 de maio de 2016, a fim de não comprometer a matrícula do 2º período de 2016; (ii) estender o 1º período letivo de 2016 até 04 de março de 2016, para que sejam cumpridos 50 dias letivos; (iii) alterar as datas de matrícula do 2º período letivo de 2016 para o período de 13 a 17 de maio de 2016 e do processamento para o período de 18 a 21 de maio de 2016; (iv) considerar o início do 4º período de 2016 no dia 10 de outubro de 2016 e o término no dia 15 de fevereiro de 2017, e ajustar as datas de matrícula para o período de 26 a 30 de setembro de 2016, e seu processamento para o período de 03 a 07 de outubro de 2016. Recomenda-se, ainda, que sejam reconhecidas as atividades curriculares realizadas durante o período de greve, com o registro do resultado de suas avaliações, e também que seja garantido aos participantes de Programas de Mobilidade Estudantil, dentre eles, o Ciência sem Fronteira e a conclusão dos estudos programados para o 2º período letivo de 2015, por meio de metodologia a distância, a fim de serem evitados quaisquer prejuízos a esses discentes. Acatadas as modificações recomendadas, considera-se que as propostas de ajuste do Calendário Acadêmico 2015 e do Calendário Acadêmico 2016 são adequadas ao reajuste do período em que a Universidade esteve de greve". Após a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Assim sendo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro discente Adriano Mendes de Souza ressaltou que o fato de alguns docentes decidirem seguir o Calendário Acadêmico proposto anteriormente à greve, enquanto que os outros docentes aderiram à paralisação tende a forçar uma adequação de determinadas turmas do ensino de graduação a essa nova proposta de Calendário, levando em consideração diversas nuances de realocação e reajuste de datas, o que pode vir a causar prejuízos aos discentes. Disse, em seguida, que será marcada uma reunião com a comunidade acadêmica, a fim de debater essa proposta de ajuste. A Conselheira Vera Jacob



96 ressaltou que alguns Cursos terão dificuldades, em especial aqueles realizados nos *Campi* do
97 interior, por conta do referido ajuste de Calendário. Disse, ainda, que a maior preocupação
98 recaía sobre a superposição das atividades curriculares, a qual ocorrerá tanto no período
99 extensivo como no período intensivo, ao que expressou serem necessários melhores
100 esclarecimentos sobre de que modo lidar com todas as situações intercorrentes do caso. Em
101 seguida, a Conselheira Vera Jacob sugeriu a alteração do período de férias de 45 dias
102 corridos para três períodos intercalados, sendo um desses períodos o compreendido entre 18
103 a 30 de julho de 2016, e os outros dois compreendidos durante os períodos de matrícula.
104 Manifestando-se, a Conselheira Maria Lúcia Harada ressaltou que atender às
105 particularidades das atividades curriculares de todos os Cursos da UFPA é uma tarefa
106 impraticável, e que sempre haverá a sobreposição de períodos letivos. Com a palavra, o Sr.
107 Vice-Presidente destacou que os períodos de greve usualmente motivam a necessidade de
108 ajustes no Calendário Acadêmico da UFPA, os quais são indispensáveis para o momento em
109 que as atividades acadêmicas são retomadas, até o estabelecimento do equilíbrio necessário
110 dentro do referido Calendário. Terminados os destaques, o parecer foi disposto em votação,
111 tendo sido, ao final, aprovado por unanimidade. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais
112 havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores
113 Conselheiros e, às dez horas e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para
114 constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do
115 Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos
116 Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

